

Defesa do Pantanal

A fórmula é engenhosa. Impostos serão usados na preservação do meio ambiente. O governo se dispõe a receber terras como parte do pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR) e Previdência Social em atraso, para aumentar a área do Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense. A decisão merece apoio e aplauso. Razões não faltam para isso. Mas, para ter conseqüências, precisa ser acompanhada de uma política ambiental coerente.

O Pantanal é um dos ecossistemas mais privilegiados do mundo. Abriga 650 espécies de aves, mesmo número encontrado nos Estados Unidos e Canadá juntos. Vivem lá 260 espécies de peixes. Há grandes populações de onças, capivaras, veados, antas, jacarés, ariranhas e tamanduás-bandeira. São rios, florestas de galeria, lagoas e campos que o tornam altamente produtivo.

Apesar de sua importância ambiental, menos de 1% do território pantaneiro encontra-se sob proteção do governo. Os 136 mil hectares que compõem o parque e seis áreas adjacentes são insuficientes para defender adequadamente a diversidade paisagística e biológica da região. Ambientalistas e técnicos do Ibama consideram-no um dos ecossistemas menos protegidos do país.

Resultado: o Pantanal está sob cons-

tante ameaça de grilagem de terras e construção de estradas. Durante anos, a caça e a pesca foram objeto de ações predatórias. Vastas regiões tornaram-se paraíso dos coureiros — caçadores de pele que dizimaram milhares de jacarés para a fabricação de casacos, sapatos, cintos e bolsas. Tiravam proveito da fragilidade de nossa consciência ecológica e da precariedade da fiscalização.

Por isso a medida que amplia a proteção desse patrimônio único merece aplauso. Mas há o outro lado da moeda. Teme-se que essa seja mais uma reação espasmódica do governo na questão ambiental. São aquelas idéias brilhantes que pipocam aqui e ali, ganham espaço nos jornais e na TV, merecem discussão em seminários. Só. Não têm prosseguimento. Falta-lhes chão.

No caso, há duas perguntas que pedem resposta. Primeira: como garantir que a aplicação dessa medida realmente represente avanço ambiental na proteção da região pantaneira? Segunda: que outros instrumentos de fiscalização e de implementação de políticas cicunvizinhas a essa serão implementados?

A resposta exige necessariamente identificar a direção que se pretende imprimir ao processo de desenvolvimento da região como um todo. Não se protege um pantanal com medidas pontuais. Trata-se de tarefa complexa, que deve ser consistente ao longo do tempo. Senão não vale.